



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2025

A despesa fica inexigível de licitação, tendo em vista o disposto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21.

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

OBJETO: TAXA DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA – APÓLICE DE SEGURO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO.

VALOR TOTAL: R\$ 11.202,30 (ONZE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0001.2007.3.3.90.39.69.99 – Demais seguros em geral.

PUBLIQUE-SE.

Prédio da Câmara Municipal de Castro, 15 de outubro de 2025

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
Data: 15/10/2025 16:55 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Gerson Sutil

Presidente da Câmara



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CEY5W-C5VLK-RCAD2-32L3H

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GERSON SUTIL em 15/10/2025 16:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,796834 Long: -50,006585
	Precisão: 1227 (metros)
Autenticação	gersonsutil@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
mWHqdNV0Ur6XUVPPhH5WEEoytZII29f0Mgdlw6pB0IZQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/CEY5W-C5VLK-RCAD2-32L3H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>